



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1738

Página 30 de 31

COMDERP - CIA. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 001/2026, de 26 de janeiro de 2026

*Dispõe sobre a nomeação do servidor **Henry Gabriel S.M. João**, para desempenhar a função de **Controlador Interno e responsável do Patrimônio da COMDERP**.*

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o servidor Henry Gabriel Soares Machado João para desempenhar as funções de Controlador Interno e responsável do Patrimônio da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação com efeitos retroativos, a 1 de janeiro de 2026.

São José do Rio Pardo, 26 de Janeiro de 2026.

Felipe Antônio Quessada Neto
Diretor Presidente

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

A Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - Comderp. torna pública para os fins dispostos nas instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a relação dos cargos e valores mensais da Comderp, vigentes em 31 de dezembro de 2025;

Cargo em Comissão Salário

Diretor Presidente R\$ 10.000,00

Diretor Financeiro R\$ 8.388,46

Cargos Operacionais

Auxiliar Geral R\$ 2.200,17

Auxiliar de Serviços Gerais R\$ 2.294,75

Motorista R\$ 2.304,94

Operador de Máquina R\$ 2.514,48

Operador de Roçadeira Manual R\$ 2.200,17

Pintor R\$ 2.304,94

Pedreiro R\$ 2.304,94

Pedreiro Sepultador R\$ 2.304,94

Servente de Pedreiro R\$ 2.200,17

Secretário R\$ 3.648,30

Trabalhador de Pavimentação Asfáltica R\$ 2.200,17

Auxiliar Administrativo R\$ 2.268,00

São José do Rio Pardo, 26 de Janeiro de 2026.

Felipe Antônio Quessada Neto

Diretor Presidente.

Publicada no Diário Oficial do Município e por afixação em quadro próprio de editais na Sede da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP, nesta data.

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 001/2026, 26 de janeiro de 2026.

Altera a Portaria nº 019/2025, de 01 de dezembro de 2025, que "Dispõe sobre a contratação do Sr. DANIEL MALOSTE FACONI para ocupar a função temporária de ADVOGADO".

AMANDA CHICONELLO BRAGA, Diretora Interina do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao requerimento administrativo nº 001/2026 e ao ofício nº 004/2026

RESOLVE:

Art. 1º: Alterar os artigos 1º e 2º da Portaria nº 019/2025 de 01 de dezembro de 2025, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º Contratar com base na Lei Municipal nº 6.623, de 24 de novembro de 2025, o Sr. DANIEL MALOSTE FACONI, classificado em 2º lugar no Processo Seletivo nº 001/2023, para, a partir de 01/12/2025, ocupar a função temporária de ADVOGADO, percebendo os vencimentos fixados conforme estabelecido no contrato administrativo firmado pelas partes.

Art. 2º A referida contratação será feita por tempo determinado, observado o prazo de 12 (doze) meses a contar da data de contratação, podendo ser prorrogado uma única vez por até igual período, com base no artigo 5º da Lei Municipal nº 6.623/25."

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir da data de 01 de dezembro de 2025.